Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 036/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ANÁLISE, REVISÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO A RESPEITO DO PROGRAMA MUNICIPAL "EU ESCOLHI ESPERAR" A FIM DE QUE ESTE VIRE UMA NORMA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município estabeleceram limitações ao Poder Legislativo quanto à criação de políticas públicas.

Todavia, como missão de garantir uma sociedade mais ajustada e menos prejudicada pelas desigualdades sociais, bem como, garantir um futuro mais próspero e desenvolvimentista para os jovens, encaminhamos anexo minuta de Projeto de Lei que visa a criação de Programa Municipal que tratará da prevenção e conscientização sobre **gravidez precoce** no Município de São Mateus.

Para auxiliar e facilitar à análise de Vossa Excelência, estamos encaminhando inclusa à exposição de motivos que em sua essência traz o interesse público atinente à presente demanda e que certamente despertará o interesse no envio da proposta legislativa à Câmara Municipal, para assim, sacramentar e inaugurar um novo patamar local na preservação dos jovens que em nosso Município residem.

Por estas razões, ratificamos o interesse público em nosso pedido e que assim que chegar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, temos a convicção que será aceito, atendido e após análise finalística desta Casa de Leis, resultará em uma norma municipal de cumprimento obrigatório.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de janeiro de 2022.

DELERMANO SUIM
Vereador